



## 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

### REF. PROCESSO nº 38/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ALL COPY COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, também qualificada à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, IV) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo, valor e obrigações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 30 (trinta) dias, correspondendo ao período do dia **10 de julho de 2018** ao dia **08 de agosto de 2018**.

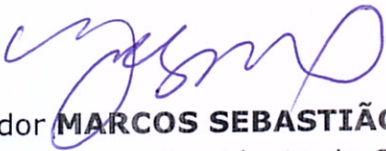
**CLÁUSULA SEGUNDA** – o valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de **R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais)**, correspondente à prestação do serviço por 30 (trinta) dias.

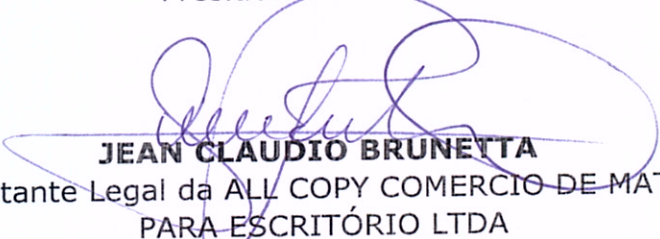
**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATADA** fica isenta da substituição dos equipamentos com mais de 36 (trinta e seis) meses de uso, referente ao item 1.2.m do Anexo I do Edital do Procedimento Licitatório nº 038/2015 – Pregão Eletrônico.

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba-PR, 29 de junho de 2018.

  
Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente do CRCPR

  
**JEAN CLAUDIO BRUNETTA**  
Representante Legal da ALL COPY COMERCIO DE MATERIAIS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA

